



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL QUILOMBOLA 2023

**ANEXO III – AUTODECLARAÇÃO DE NÃO CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR  
E/OU NÃO VÍNCULO COM O PARFOR OU QUALQUER OUTRO CURSO DE  
GRADUAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR**

Eu, \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins e direitos, que não possuo curso superior concluído e/ou não estou vinculado ao Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica – PARFOR, nem a outro curso de graduação em qualquer instituição de ensino superior público ou privado. Assumo estar ciente de que se for comprovada falsidade desta autodeclaração, a minha classificação no Processo Seletivo Especial Quilombola 2023 será tornada sem efeito, o que implicará a perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.  
(Cidade \_\_\_\_\_, dia \_\_\_\_\_ e mês)

\_\_\_\_\_  
*Assinatura do(a) candidato(a)*

**Declarar informações falsas é crime previsto em Lei, conforme o artigo 299, do Código Penal, abaixo transcrito:**

Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.